



Corte de mato e limpeza da praça Antenor Brunheroto, na rua Evangelina Soares de Camargo (jardim Estádio) - CEP 13.203-560.

Considerando que na praça Antenor Brunheroto, na rua Evangelina Soares de Camargo, no jardim Estádio, o mato está alto e também com acúmulo de galhos e outros materiais inservíveis;

Considerando que a vegetação alta e o descarte de materiais em local inadequado propicia a proliferação de insetos, animais peçonhentos e incentiva o aumento do depósito de lixo no local,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato e limpeza da praça supracitada.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2023.

**DOUGLAS MEDEIROS**

/orb